



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.102

Aprova a validação do estágio probatório do servidor Gilney Afonso Gonçalves.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 18 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 8.112/90, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da UFOP;

Considerando os documentos constantes do processo UFOP nº 23109.000296/2016-21,

RESOLVE:

Aprovar a avaliação do estágio probatório do servidor Gilney Afonso Gonçalves, SIAPE nº 1.036.703, ocupante do cargo de Engenheiro-Área.

Ouro Preto, 18 de outubro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

